



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO nº 449/2025

PROCESSO (anterior) nº 205/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, RG nº 4.086.763-5 SSP/TO.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando as partes às Normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 107 da lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2023, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, previsto na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Original, bem como o reajuste dos valores contratuais com base na Proposta de Preços vigente da contratada para novas contratações junto a outros órgãos públicos no exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor da contratação estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato originário será reajustado com base na Proposta de Preços vigente da contratada para novas contratações junto a outros órgãos públicos



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

no exercício financeiro de 2025, atualizando-se para o valor anual de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), com eficácia a partir de 16 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor contratado será objeto de reajuste e correção monetária a cada 12 (doze) meses, calculado com base no menor valor entre o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses ou da Proposta de Preços vigente para novas contratações junto a outros órgãos públicos para o mesmo exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0500.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICIDADE

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do artigo 91, Caput, da Lei 14.133/2021, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA — DA RATIFICAÇÃO

8.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 034/2023, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Por parte da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Por parte da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: